



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 576 , DE 19 DE agosto DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1060-3/2008 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 30/07/08, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para exercer a função comissionada de Operador, Código FC-01, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente